

MOÇÃO

Nº **09/2019**

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: LÚCIA HELENA CHIOZZI MARTINS E DIEGO LIMA LOPES

Assunto: Manifesta APLAUSO aos professores, com sua data comemorativa em 15 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01

Assunto: Moção de PARABENIZAÇÃO aos professores, com sua data comemorativa em 15 de outubro.

CONSIDERANDO que tal data é comemorada em homenagem ao primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827, e segue conscientizando sobre a importância da educação na definição e formação de cada cidadão.

CONSIDERANDO que tais profissionais exercem papel importantíssimo na sociedade; mas que muitas vezes é marcada pela falta de apoio, condições de trabalho desfavoráveis, e desvalorização, não só salarial, mas também de diversas formas na sociedade.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta PARABENIZAÇÃO à todos professores, que exercem seu dom movidos por amor, e têm a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade e determinação.

Sendo aprovada a presente Moção, dá-se ciência à todos os cidadãos, alunos e em especial, todos os professores.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Lúcia Helena Chiozzi Martins

Vereadora Jovem

Recebido digitalmente pela Divisão de Expediente
Legislativo em: seg 23/09/2019 21:01



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

SECRETARIA JURÍDICA

MOÇÃO 09/2019 _ Parlamento Infanto-Juvenil

A autoria da presente proposição é da Vereadora Lúcia Helena Chiozzi Martins, a qual tem como suplente o Vereador Diego Lima Lopes, eleitos pela E. M. Leonor Pinto Thomaz.

Trata-se de Moção que “Manifesta APLAUSO aos professores, com sua data comemorativa em 15 de outubro”.

A presente Moção apresentado digitalmente, conforme prevê o Art. 32, do Ato da Mesa nº 66/2019 – Regimento do Parlamento Infanto-Juvenil, deve seguir à Divisão de Expediente Legislativo para adequação dentro da técnica legislativa e posterior apresentação em Sessão Ordinária do Parlamento Infanto-Juvenil.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

MOÇÃO Nº 09/2019

Manifesta APLAUSO aos professores, com sua data comemorativa em 15 de outubro.

CONSIDERANDO que tal data é comemorada em homenagem ao primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827, e segue conscientizando sobre a importância da educação na definição e formação de cada cidadão.

CONSIDERANDO que tais profissionais exercem papel importantíssimo na sociedade; mas que muitas vezes é marcada pela falta de apoio, condições de trabalho desfavoráveis, e desvalorização, não só salarial, mas também de diversas formas na sociedade.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO à todos professores, que exercem seu dom movidos por amor, e têm a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade e determinação.

Sendo aprovada a presente Moção, dá-se ciência à todos os cidadãos, alunos e em especial, todos os professores.

S/S., 24 de setembro de 2019.

Lúcia Helena Chiozzi Martins
Vereadora

Diego Lima Lopes
Suplente